



PORTARIA Nº 13.585, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Adriana Cristina do Nascimento Pereira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 que serão gozados no período de 18/03/2024 a 06/04/2024.

Art. 2º - A servidora Angelica Costa de Castro Sousa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 20/03/2024 a 08/04/2024.

Art. 3º - Ao servidor Idelson Ferreira de Freitas, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/12/2019 a 07/12/2020 que serão gozados no período de 18/03/2024 a 06/04/2024

Art. 4º - Ao servidor Ivair da Silva Lázaro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 18/03/2024 a 06/04/2024.

Art. 5º - Ao servidor Osmar Rocha Gonçalves, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 18/03/2024 a 06/04/2024.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de março de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos